

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: nj8v83up SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 14/01/2026 Moção de pesar nº 5/2026 Protocolo nº 27/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio de seus membros e em resposta ao requerimento da Deputada Estadual Janaina Riva, manifesta profundo pesar pelo falecimento da Senhora Maria Benedita Martins de Oliveira, carinhosamente conhecida como "Dona Maria", matriarca da família Oliveira e mãe do saudoso ex-governador Dante de Oliveira, ocorrido em Cuiabá aos 104 anos de idade.

JUSTIFICATIVA

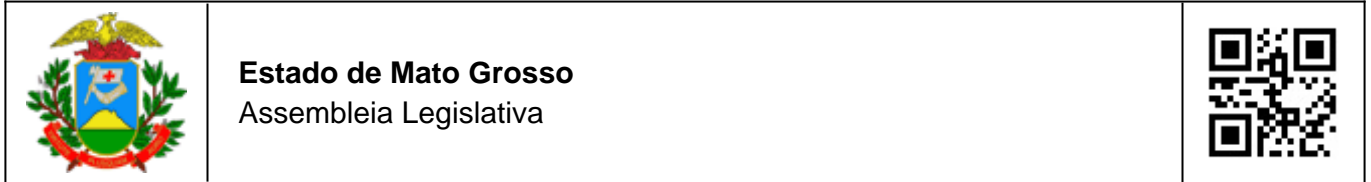
A presente Moção de Pesar tem como finalidade externar profundo sentimento de condolências pelo falecimento de Dona Maria Benedita Martins de Oliveira, mulher de fibra, fé inabalável e relevante papel na sociedade mato-grossense, que nos deixou aos 104 anos de idade.

Nascida no município de Poconé em 1º de maio de 1921, Dona Maria construiu uma trajetória marcada pela dedicação à família e à educação. Formada professora pela Escola Normal Pedro Celestino, exerceu o magistério com zelo, contribuindo para a formação de muitos cuiabanos.

Foi casada por 62 anos com o advogado Sebastião de Oliveira, com quem formou uma família numerosa e unida de sete filhos, entre eles o ex-governador Dante de Oliveira, autor da emenda das "Diretas Já" e figura central na redemocratização do Brasil. Mesmo sem exercer cargos eletivos, Dona Maria foi uma presença constante e inspiradora na vida pública do filho e na política estadual, atuando como um porto seguro e conselheira moral.

Sua vida foi um exemplo de resiliência e força. Dona Maria atravessou um século de história, superando desafios como a pandemia de Covid-19, da qual se recuperou duas vezes, e a dor da perda de três de seus filhos. Sua lucidez, alegria e a firmeza de sua fé cristã permaneceram até os seus últimos dias, deixando um legado de amor e união para seus filhos, netos e bisnetos.

Diante do exposto, esta Casa de Leis manifesta solidariedade aos familiares, amigos e a todos que conviveram com Dona Maria de Oliveira, reconhecendo sua expressiva contribuição como educadora e



matriarca de uma das famílias mais importantes para a história política de Mato Grosso.

Isto posto, apresento aos nobres pares a presente proposição legislativa, aos quais peço, nesta oportunidade, o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação, para que possamos fazer esta simples, porém merecida homenagem de pesar.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Janeiro de 2026

Janaina Riva
Deputada Estadual